
Número de Protocolo:: **FPI40677**

Tipo de Denúncia:

Identificada

Data da Ocorrência:

2024-01-20

Logradouro:

Hospital municipal prof Edgar Santos

UF:

BA

Cidade:

Pindobaçu

Conte o que aconteceu:

A autora manteve o primeiro contado com o acusado em meados de 2020, por ocasião da realização das campanhas eleitorais. Durante o período de campanha o acusado passou procurar a autora com os seguintes comentários: “ Você quer casar comigo”? Você é solteira?

Não se contentando com as investidas, passou a enviar mensagens por meio do aplicativo Whatsapp.

No início a parte autora mantinha condutas de cortesia para com o acusado, visto que fazia parte da equipe de campanha bem como visava um emprego na Prefeitura, caso o acusado lograsse vencedor.

Após o término das eleições o acusado logrou-se eleito, a parte autora o parabenizou, sendo que o acusado respondeu que precisava dela.

Já no ano de 2021, primeiro ano de mandato, a parte autora conseguiu o emprego almejado, contratação que se deu através do irmão do Prefeito David.

Segundo a autora, para trabalhar no município, precisou realizar um curso que seria ministrado em outra cidade. Na ocasião, a autora procurou o PREFEITO DAVID para assinar uma autorização de diária, a partir disso começou a ser intimidada por ela, com perguntas tais: se

ela viajaria para namorar ou para realizar o curso.

No curso da contratação, a autora sempre recebia recados dos Secretários de confiança do PREFEITO

Foi quando voltou, começou a perseguição: usava dos secretários para mandar “recadinhos” a autora. A mesma, necessitando do trabalho ignorava as investidas.

Em certas ocasiões, pessoalmente, retaliou a parte autora por usar certas fotografias em seu próprio perfil de rede social, e que por medo, acabou mudando a foto do perfil.

A medida que a parte autora ia ignorando tais condutas, o acusado criava pretextos para a repreender profissionalmente, sendo que em muitas dessas ocasiões, a autora sequer entendia o motivo da reclamação. Afirmava que toda aquela situação ruim do ambiente de trabalho poderia ser resolvida, e que bastava a autora “querer”.

O acusado mandou diversas mensagens solicitando a presença da autora, sob o pretexto de tratar de assuntos profissionais, inclusive determinado que os encontros aconteceriam fora das instalações da sede da Prefeitura.

Depois de muitas intimações a parte autora, de forma completamente involuntária, foi ao encontro do acusado.

Em muitos eventos promovidos pelo Município, o acusado se aproximava da autora, obrigando-a a dançar com ele, passando mão em cintura.

Em alguns momentos dessa contratação a parte autora se viu obrigada a pedir exoneração. Contudo, face as necessidades que possui, voltava a firma contrato temporário com o Município. Passou por diversos setores.

Já em 2023, a autora, passou a fazer um curso de radiologia. Para adquirir experiência prática, solicitou ao Secretário de Saúde um estágio do setor de radiologia do hospital local. O mencionado Secretário autorizou a realização do estágio, entretanto, quando chegou ao conhecimento do Prefeito, ele a impediu de ingressar nas dependências do hospital.

Dentre vários contratos temporários firmados, obteve outra oportunidade para trabalhar no Município no “Setor de Agente de Desenvolvimento”. Nesse intervalo, voltou a estagiar no hospital. Em janeiro de 2024, o Prefeito esteve no setor em que a autora exercia o estágio, ocasião em que a puxou pela cintura, tendo ela se afastado, quando então desceu a mão e passou em sua bunda, convidando-a fazer sexo ali mesmo. Ela o questionou se estava doido e

se afastou. Mas ele determinado a praticar o ato, insistiu e a ficou esperando atrás de uma porta, chamando-a, dizendo que havia um carro à espera. A autora negou, e ainda assim, o acusado insistiu. Até que ele disse mais uma vez: bora que eu lhe ajeito aqui. Ela negou. Ele saiu e disse: seu mal é esse.

O relato trazido nos autos, não é um terço das situações em que a parte autora fora submetida.

Não bastasse, o mesmo modus operandi foi usado com outras meninas, igualmente vulneráveis pelo acusado.

Depois de diversos episódios de assédios e humilhações, a parte autora necessita de exames psicológicos, restando impedido de buscar apoio do CAPS municipal, posto que todos são contratados pelo então acusado.

Mesmo aterrorizada, encontrou forças para denunciar o acusado, pessoa influente e atual Prefeito.

Consta ainda, que tramita em sede do Ministério Público da Bahia, procedimento criminal que visa apurar os mesmos fatos relatados. Assim, resta corroborado que o acusado pratica tal conduta de forma reiterada e permanente, valendo-se de seu cargo, tal como descreve o art. 216-A do CP.

Para onde deseja enviar essa Denúncia:
caocrim@mpba.mp.br